Ata nº 22/2019 - Comissão de Orçamento e Finanças.

Aos dezoito dias do mês de julho de dois mil e dezenove, reuniram-se na Câmara Municipal os vereadores Loreno Feix e Sandro Drum, membros da Comissão de Orçamento e Finanças, para análise e emissão de parecer aos seguintes Projetos: **Projeto de Lei do Executivo n° 2540, de 18 de junho de 2019 –** Autoriza a contratação emergencial temporária, por tempo determinado, na forma do artigo 37, IX da Constituição Federal e artigo 76 da Lei Orgânica municipal e dá outras providências; **Projeto de Lei do Executivo n° 2545, de 27 de junho de 2019 –** Altera o artigo 2° caput e parágrafo 4º da Lei Municipal 2288/17 e dá outras providências; **Mensagem Retificativa ao Projeto de Lei do Executivo n° 2545/2019; Projeto de Lei do Executivo n° 2546, de 27 de junho de 2019 –** Autoriza a contratação emergencial temporária, por tempo determinado, na forma do artigo 37, IX da Constituição Federal e artigo 76 da Lei Orgânica Municipal e dá outras providências; **Projeto de Lei do Executivo n° 2548, de 16 de julho de 2019 –** Autoriza a contratação emergencial temporária, por tempo determinado, na forma do artigo 37, IX da Constituição Federal e artigo 76 da Lei Orgânica Municipal e dá outras providências; **Projeto de Lei do Executivo n° 2549, de 16 de julho de 2019 –** Autoriza o Poder Executivo municipal a realizar a abertura de crédito especial no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e dá outras providências; **Projeto de Lei do Legislativo nº 5, de 12 de julho de 2019 –** Dispõe sobre a gravação em áudio e vídeo, das sessões de licitações públicas realizadas pelo Poder Legislativo e Executivo do município de Salto do Jacuí, na forma que especifica; e **Projeto de Resolução n° 3, de 8 de julho de 2019** - Trata da aprovação das diárias e relatórios de viagens dos vereadores do Poder Legislativo municipal do período de 1º de abril a 30 de junho de 2019, e dá outras providências.Após análise dos referidos projetos a Comissão decidiu **emitir parecer favorável.** Nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e vai a presente Ata lavrada e assinada por quem de direito: